



CAIXA Nº  
**H 60**  
DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE BELO HORIZONTE  
Goiania

PROCESSO N.º 08 / 76

ARQUIVADO  
CAIXA 4 / 76

ARQUIVADO  
CAIXA 4 / 76

RECLAMANTE: Edivaldo Bernardino da Silva

Endereço Rua U-9, qd. 13-lote 20-Vila União 29/01/76, às 12,35 hs.

ADVOGADO :

Endereço

RECLAMADO : Prefeitura Municipal de Goiania

Endereço Praça Cívica - centro

ADVOGADO :

Endereço

OBJETO: FGTS.

TRAMITAÇÃO

*Arquivado*

ARQUIVADO

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de janeiro  
do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da  
Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, autuo a recla-  
mação que segue, com documentos.

Eu, *[Signature]* Diretor de Secretaria, assino este termo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
**3.ª REGIÃO**

8/76

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos cinco dias do mes de JANEIRO  
do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia  
Edivaldo Bernardino da Silva mecânico  
Reclamante Profissão  
casado brasileiro  
Estado Civil Nacionalidade  
rua U-9, quadra 13 - lote 20 - Vila União - NESTA  
Residência  
portador da Carteira de Trabalho Número 43019 Série 291  
que apresentou reclamação contra Prefeitura Municipal de Goiânia  
domiciliado à Praça Cívica - Centro - NESTA  
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM: 22-7-74
b) DISPENSADO	EM: 11-11-75
c) OPÇÃO	EM: data da entrada
d) SALÁRIO	Cr\$ 620,00
e) RECEBIMENTO	DIÁRIO.....
	MENSAL <u>X</u> .....
	SEMANAL.....

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que é optante; que seu FGTS., não está depositado.

assim reclama:

FGTS., período trabalhado no valor de Cr\$ 773,14  
Art. 22.....Cr\$ 77,31  
Total.....Cr\$ 850,45

Pede o depósito do FGTS., bem como as guias do AM., no código 01., para sua movimentação.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 29 / 1 / 1976 às 12,35 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 5 de janeiro de 1976  
[Assinatura]  
7/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

.....  
CHEFE DE SECRETARIA

[Assinatura]  
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 5 de janeiro de 1976.

Chefe de Secretaria: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 03/76

Prefeitura Municipal de Goiânia, na pessoa do Sr. Procurador  
Geral do Município - Praça Cívica - centro - Nesta.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Edivaldo Bernardino da Silva

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de  
Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226 - centro  
, às 12,35 doze e trinta e cinco  
horas do dia 29 vinte e nove do mês de janeiro-76  
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias,  
constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamen-  
to da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do compare-  
cimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer  
outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 05 de janeiro de 1976

  
Chefe da Secretaria

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi o prelo  
correspondência supra anexa de  
Postel n.º 37690  
Goia. 5

  
Chefe da Secretaria

De \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Certifico que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CERTIDÃO

**EM BRANCO**

4  
jm

03/76

05

janeiro

76

janeiro

12,35

29

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

**CERTIDAO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 37682

Goiânia, 5 de 1976

[Signature]  
Chefe de Secretaria

5  
Penna

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 8/76

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 1976 , às 12,35 horas,  
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,  
sob a presidência do Dr. João Batista de Oliveira Rocha Goiânia ,  
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro ,  
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim ,  
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da  
reclamação ajuizada por Edivaldo Bernardino da Silva contra  
, relativa a FGTS

Prefeitura Municipal de Goiânia

no valor de Cr\$ 850,45

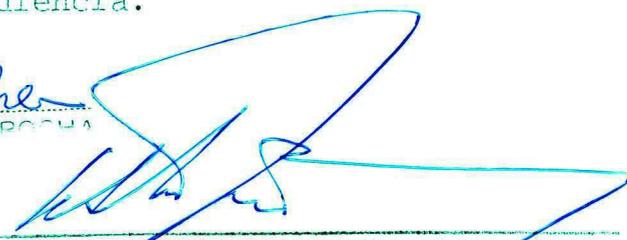
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,  
presente apenas o representante da reclamada, Dr. Antonio Carlos  
Ramos.

A seguir, não tendo comparecido o reclamante à presente au-  
diência, resolveu esta JCJ. por votação unânime, determinar o  
arquivamento de sua reclamação.

Custas pelo reclamante no importe de Cr\$76,04, dispensadas  
na forma legal.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

  
JÓÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA  
JUIZ DO TRABALHO

  
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados

SUPL. VOGAL RLP. DOS EMPREGADORES